

EDITAL Nº51, DE 10 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS IVAIPORÃ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR; torna público o Edital com o Processo de Cancelamento de Registro Acadêmico para os/as estudantes dos cursos de graduação, no primeiro semestre letivo de 2023.

1. DA BASE LEGAL

- 1.1. O presente edital está fundamentado:
- 1.2. Resolução CONSUP/IFPR nº 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.
- 1.3. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- 1.4. Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;

2. DOS MOTIVOS PARA O CANCELAMENTO

- 2.1. O cancelamento de matrícula é o ato de desligamento do aluno do Instituto Federal do Paraná.
- 2.2. A matrícula nos cursos técnicos de nível médio para o período letivo seguinte não é automática. O estudante deve obrigatoriamente efetivá-la a cada período letivo, conforme organização do curso nas datas previstas no Calendário Acadêmico vigente (Art. 43, § único da Resolução nº 54/2011).

3. DOS CANCELAMENTOS

- 3.1. Ficam cancelados os Registro Acadêmicos dos estudantes abaixo identificados:
 - 3.1.1. CURSO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGERADO AO ENSINO MÉDIO

ALUNOS	R. A.
ELIAS SAMUEL DOS SANTOS REIS	20173009298
GABRIELY CAROLINE EISELE	20173009350
GABRIELY HENNIS GARDIN DA SILVA	20173009707
GUILHERME LUÍS DA SILVA	20173009734
JOÃO PAULO GROSSI GOES	20163030707

3.1.2. CURSO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA INTEGERADO AO ENSINO MÉDIO

ALUNOS	R. A.
JOÃO VICTOR COLETE PÉRICO	20193019569
JULIANA AMARANTE PEREIRA	20203023759
LETICIA MARIA DE SOUZA	20193019602

3.1.3. CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGERADO AO ENSINO MÉDIO

ALUNOS	R. A.
JOSÉ FLAUSINO PEREIRA NETO	20183025910
MATHEUS BARBOSA DA PAIXÃO	20183027100

4. **DO RECURSO**

- 4.1. Do cancelamento, caberá recurso à Direção Geral do Campus no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação deste edital.
- 4.2. O recurso deverá ser realizado por meio de solicitação apresentada na secretaria acadêmica do campus Ivaiporã

4.3. O Diretor Geral terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a resposta ao recurso a que se refere o item anterior.

Ivaiporã, 10 de maio de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 10/05/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2339227** e o código CRC **9ACA5F09**.